

**ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO  
PARA 2014  
LEI N° 1.576/2013  
DE 06/12/2013**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT.**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

**LEI Nº 1.576/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Brasnorte, para o exercício Financeiro de 2014.

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	

sob. o nº 571 / 2013  
Em 13 / 12 / 2013  
Uana Fátima F. Carvalho  
Sec. Geral

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Esta lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I – O Orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta;

II – O Orçamento da seguridade social do município abrangendo todas as entidades da administração direta.

**ARTIGO 2º** - O Orçamento Geral do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, estima à receita em R\$ 37.793.505,40 (Trinta e sete milhões, setecentos e noventa e três mil e quinhentos e cinco reais e quarenta centavos) e fixa a despesa em igual valor.

**ARTIGO 3º** - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

### I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 1 - Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	35.723.348,40
Receitas de Capital	2.070.157,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.793.505,40</b>

#### 2 - Por Fontes

##### RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	2.849.231,00
Receitas de Contribuições	160.931,00
Receita Patrimonial	231.395,00
Receita de Serviços	733.489,00
Transferências Correntes	31.327.730,40
Outras Receitas Correntes	420.572,00





# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

### RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	2.070.157,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.793.505,40</b>

**ARTIGO 4º** - A despesa será realizada de acordo com as especificações dos Anexos desta lei, constantes do programa de trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

### *I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA*

#### *1 - Por Órgão da Administração*

<i>Câmara Municipal de Brasnorte</i>	1.845.268,11
<i>Gabinete do Prefeito Municipal</i>	938.364,00
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>	1.564.107,00
<i>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura</i>	6.767.324,00
<i>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</i>	10.976.482,00
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	9.456.975,55
<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente</i>	870.655,00
<i>Secretaria Municipal de Finanças</i>	2.901.749,74
<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>	1.177.945,00
<i>Secretaria Municipal de Esporte e Turismo</i>	833.700,00
<i>Secretaria Municipal de Planejamento</i>	460.935,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.793.505,40</b>

#### *2 - Por Categoria Econômica*

<i>Despesas Correntes</i>	33.156.734,37
<i>Despesas de Capital</i>	4.100.920,80
<i>Reserva de Contingência</i>	535.850,23
<b>TOTAL</b>	<b>37.793.505,40</b>

#### *3 - Por Funções*

<i>Legislativa</i>	1.845.268,11
<i>Administração</i>	4.934.070,45
<i>Assistência Social</i>	1.177.945,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

<i>Saúde</i>	9.456.975,55
<i>Educação</i>	10.732.482,00
<i>Cultura</i>	244.000,00
<i>Urbanismo</i>	2.894.500,00
<i>Habitação</i>	385.000,00
<i>Saneamento</i>	1.142.000,00
<i>Gestão Ambiental</i>	10.000,00
<i>Agricultura</i>	860.655,00
<i>Energia</i>	59.000,00
<i>Transporte</i>	2.265.824,00
<i>Desporto e Lazer</i>	619.000,00
<i>Encargos Especiais</i>	630.935,06
<i>Reserva de Contingência</i>	535.850,23
<b>TOTAL</b>	<b>37.793.505,40</b>

#### **4 - Por Programas**

<i>Gestão Político Administrativa</i>	828.364,00
<i>Gestão Administrativa</i>	1.595.107,00
<i>Gestão Financeira</i>	1.734.964,45
<i>Desenvolvimento da Agricultura</i>	730.655,00
<i>Ensino Fundamental de 1º a 8º Série</i>	8.885.482,00
<i>Educação Infantil - Assistência Educacional a crianças de zero a seis anos</i>	1.332.000,00
<i>Educação Compensatória</i>	140.000,00
<i>Educação de Ensino Superior</i>	50.000,00
<i>Promoção de eventos artísticos e culturais</i>	244.000,00
<i>Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto</i>	619.000,00
<i>Atendimento integral a saúde</i>	9.381.975,55
<i>Assistência social/atenção e integração social do idoso</i>	316.000,00
<i>Assistência social/atenção ao portador de deficiência</i>	26.000,00
<i>Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar</i>	403.000,00
<i>Assistência social/assistência comunitária</i>	432.945,00
<i>Captação, distribuição de água potável e tratamento de esgoto</i>	930.000,00
<i>Políticas habitacionais</i>	385.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

Urbanização	2.904.500,00
Obras urbanas e saneamento básico	112.000,00
Obras de extensão da rede elétrica	59.000,00
Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais	2.245.824,00
Encargos especiais	630.935,06
Reserva de contingência	535.850,23
Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte	50.000,00
Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos)	60.000,00
Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal	1.491.720,31
Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município	150.000,00
Aquisição de Ônibus Escolares	80.000,00
Transferências a Instituições Escolares	10.000,00
Construção da Rede de Galeria de Águas Pluviais para Combate e Erosão - drenagem	100.000,00
Preservação, Conservação e Fiscalização do Território Indígena	20.500,00
Realização de Expobrás	130.000,00
Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	165.000,00
Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Ensino Especial	70.000,00
Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado	5.000,00
Meio Ambiente	10.000,00
Turismo	194.200,00
Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa	88.547,80
Controle Orçamento, Financeiro e Patrimonial	110.000,00
Fiscalização e Controle da Política de Saúde	45.000,00
Planejamento Municipal	460.935,00
Gestão do SUS	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.793.505,40</b>

**ARTIGO 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir durante o exercício financeiro créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º a transposição, remanejamento ou transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

**ARTIGO 6º** - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

**ARTIGO 7º** - Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, assim como do Plano Plurianual para o período 2014-2017.

**ARTIGO 8º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.*

  
\_\_\_\_\_  
Eudes Tarciso de Aguiar  
Prefeito

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO  
06/12/13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2014

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

**Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Unidade: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.693.747,31
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			981.340,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		981.340,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00		
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.550,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	805.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.290,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			712.407,31
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		712.407,31	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	81.488,66		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.400,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	77.053,29		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.315,36		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	288.000,00		
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	156.150,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			151.520,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			151.520,80
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		151.520,80	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.520,80		

**Total Unidade: 1.845.268,11**

**Total da Unidade.....:**

**1.845.268,11**